



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara  
Municipal de Santa Teresa-ES,  
na forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

11 / 10 / 2023

Rodrigo Rondetti  
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023

**APROVA AS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2021.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2021**, de responsabilidade do Prefeito Municipal Kleber Medici da Costa - (**Parecer Prévio 00059/2023-1 – 2ª Câmara**).

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de Outubro de 2023.

  
**Bruno Henriques Araújo**  
Presidente

